



RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023
ANEXO XI
PREFEITURA
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº

1705, de 31/07/2020

Servidores Ativos:	14 %
Inativos e Pensionistas:	14 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):	27,5 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):	35 %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):	10

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	1.204.847,44	168.678,34	168.678,34	-	168.678,34	10/02/2023	
Fevereiro	1.242.818,08	173.994,25	173.994,25	-	173.994,25	10/03/2023	
Março	1.592.448,79	222.942,38	222.942,38	-	222.942,38	10/04/2023	24/03, 31/03, 07/04
Abril	1.446.951,25	202.573,34	202.573,34	-	202.573,34	10/05/2023	25/04, 28/04, 17/05
Maiο	1.448.385,57	202.774,23	202.774,23	-	202.774,23	10/06/2023	23/05, 01/06, 21/07
Junho	1.433.393,93	200.675,39	200.675,39	-	200.675,39	10/07/2023	25/06, 30/06
Julho	1.421.625,34	199.027,79	199.027,79	-	199.027,79	10/08/2023	26/07, 28/07, 09/08
Agosto	1.422.597,99	199.163,96	199.163,96	-	199.163,96	10/09/2023	30/08, 05/09, 17/10
Setembro	1.431.263,01	200.377,05	200.377,05	-	200.377,05	10/10/2023	29/09, 03/10, 11/11
Outubro	1.430.075,51	200.210,82	200.210,82	-	200.210,82	10/11/2023	08/11, 13/11
Novembro	1.427.933,19	199.910,89	199.910,89	-	199.910,89	10/12/2023	06/12, 21/12
Dezembro	1.676.233,18	234.672,96	234.672,96	-	234.672,96	10/01/2024	04/01/2024, 17/01/24
13º Salário	1.290.899,14	180.726,23	180.726,23	-	177.888,19	10/12/2023	03/04, 17/05, 30/11, 06/12, 21/12
TOTAL	18.469.472,42	2.585.727,63	2.585.727,63	-	2.582.889,59		

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.204.847,44	331.333,03	331.333,03	-	331.333,03	10/02/2023	30/01/2023
Fevereiro	1.242.818,08	341.774,96	341.774,96	-	341.774,96	10/03/2023	27/02/2023
Março	1.592.448,79	437.923,42	437.923,42	-	437.923,42	10/04/2023	24/03, 31/03, 12/04
Abril	1.446.951,25	397.911,58	397.911,58	-	397.911,58	10/05/2023	25/04, 28/04, 17/05
Maiο	1.448.385,57	398.306,03	398.306,03	-	398.306,03	10/06/2023	23/05, 07/06 e 21/07
Junho	1.433.393,93	394.183,33	394.183,33	-	394.183,33	10/07/2023	26/06, 30/06
Julho	1.421.625,34	390.946,95	390.946,95	-	390.946,95	10/08/2023	26/07, 28/07, 31/07, 09/08
Agosto	1.422.597,99	391.214,44	391.214,44	-	391.214,44	10/09/2023	01/09, 08/09 e 17/10
Setembro	1.431.263,01	393.597,32	393.597,32	-	393.597,32	10/10/2023	03/10, 10/10 e 03/10
Outubro	1.430.075,51	393.270,77	393.270,77	-	393.270,77	10/11/2023	08/11, 09/11, 10/11, 30/11
Novembro	1.427.933,19	392.681,63	392.681,63	-	392.681,63	10/12/2023	08/12/2023, 11/01/24, 17/01/24, 24/01, 25/01
Dezembro	1.676.233,18	460.964,14	460.964,14	-	65.269,88	10/01/2024	10/01/2024
13º Salário	1.290.899,14	354.997,25	354.997,25	-	350.454,39	10/12/2023	03/04, 17/05, 30/11, 08/12, 20/12, 31/01/24, 19/02/24
TOTAL	18.469.472,42	5.079.104,85	5.079.104,85	-	4.678.867,73		



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER
 Acesse em: https://stc.sp.gov.br/portal/assinatura/assinatura.do?assinaturaId=762da0e1-7ced-4c6e-bb7d-e80dc10b6971

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL RPPS-ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.204.847,44	421.240,89	421.240,89	-	421.240,89	10/02/2023	
Fevereiro	1.242.818,08	434.530,62	434.530,62	-	434.530,62	10/03/2023	
Março	1.592.448,79	557.357,06	557.357,06	-	557.357,06	10/04/2023	24/03,30/03,12/04
Abril	1.446.951,25	506.432,92	506.432,92	-	506.432,92	10/05/2023	25/04,28/04,17/05
Mai	1.448.385,57	506.934,94	506.934,94	-	506.934,94	10/06/2023	23/05,24/05,07/06,21/07
Junho	1.433.393,93	501.687,88	501.687,88	-	501.687,88	10/07/2023	24/06,30/06
Julho	1.421.625,34	497.568,87	497.568,87	-	497.568,87	10/08/2023	26/07,31/07,02/08,09/08
Agosto	1.422.597,99	497.909,29	497.909,29	-	497.909,29	10/09/2023	08/09,15/09,17/10
Setembro	1.431.263,01	500.942,05	500.942,05	-	500.942,05	10/10/2023	03/10,10/10,11/10,30/10
Outubro	1.430.075,51	500.526,43	500.526,43	-	500.526,43	10/11/2023	09/11,10/11,30/11,20/12
Novembro	1.427.933,19	499.776,61	499.776,61	-	499.776,61	10/12/2023	11/12/2023
Dezembro	1.676.233,18	586.681,62	586.681,62	-	83.070,76	10/01/2024	10/01/24
13º Salário	1.290.899,14	451.814,69	451.814,69	-	446.032,86	10/12/2023	03/04,17/05,30/11,11/12,20/12,31/12/23
TOTAL	18.469.472,42	6.463.403,87	6.463.403,87	-	5.954.011,18		

ANEXO XI-D
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR	DATA
42.554,04	10/01/2023
42.554,04	10/02/2023
42.554,04	10/03/2023
42.554,04	05/04/2023
33.500,00	10/04/2023
42.554,04	10/05/2023
32.000,00	12/05/2023
42.554,04	13/07/2023
69.792,68	10/08/2023
69.000,00	12/09/2023
3.590,00	03/10/2023
69.000,00	31/10/2023
69.000,00	30/11/2023
69.000,00	22/12/2023
670.206,92	TOTAL

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).